



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 205, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 25, de 15 de julho de 2024, da Reitoria, que aprovou a criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de agosto de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.009176/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 25, de 15 de julho de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, aprovou a criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), e homologou o Regimento Geral deste curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/09/2024, às 13:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1372159** e o código CRC **7BE21DAE**.